

**1. OBJETIVO DA CONSULTA**

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para aprimorar os modelos de contratos do serviço de movimentação de gás canalizado no Estado da Bahia assim como os modelos dos Termos de Compromisso dos comercializadores, a fim de garantir o princípio da transparência, bem como buscar maior validação ao valor final calculado, o que atenderá ao interesse público.

**2. CALENDÁRIO**

18/02/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
18/02 a 11/03/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

**3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA**

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 18 de fevereiro de 2021 até às 17 horas do dia 11 de março de 2021.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@agerba.ba.gov.br](mailto:consultapublica@agerba.ba.gov.br) ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(is) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

**4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS****COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL Nº 85 - SUSPENSÃO PRAZO VALIDADE**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Suspender o prazo de validade do Concurso Público - Edital 001/2015, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do seu quadro de pessoal, conforme a Lei Estadual nº 14.281/2020, de 28 de agosto de 2020, de modo a indicar que o prazo de validade do referido certame se encontra suspenso desde o dia 24 de março de 2020, com base nos artigos 1º e 3º da mencionada Lei, e assim permanecerá até que o estado de calamidade pública em virtude da pandemia se encerre no âmbito do Estado da Bahia.

2. Tornar sem efeito o Edital nº 82 - Suspensão Prazo de Validade - Concurso Público - Edital 001/2015, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de julho de 2020.

Salvador-Ba, 15 de fevereiro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS  
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 86 - VAGAS RESERVADAS A NEGROS, PERÍCIA MÉDICA PCD E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia 22/02/2021, às 9h munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015,

bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos mencionados instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
411926721	Cláudio Luiz dos Santos da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	2º (*)	Salvador-Ba
1479685429	Lucilene dos Santos Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	3º (*)	Salvador-Ba

(\*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

2 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no dia 22/02/2021, às 9h munido de RG e Laudo Médico, originais, para cumprimento das exigências constantes no item 7.4 do Edital 001/2015, sob as penas previstas no mencionado instrumento.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
502143622	Rodrigo Thompson Cirino	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	1º (*)	Salvador-Ba

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

3 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 25/02/2021 a 26/02/2021, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1080631149	Rodrigo Lima Silva	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	6º	Salvador-Ba
2686279	Fabiola Ferreira Franco	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	9º	Salvador-Ba
1289938989	Luiz Philipe Motta da Rocha	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	4º	Salvador-Ba
940497344	Vitor Trigo Girardi	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 16 de fevereiro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente